

PORTARIA N° 029/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede abono de produção a Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art 3° da Lei Complementar Municipal n° 187, de 17 de janeiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1° Fica concedido ao servidor Luiz Mario Angeloni, abono de produção no percentual de 15% (Quinze por cento) sobre o salário base.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 18-de março de 2021.



JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 16 de março de 2021.



RUANA DE FREITAS CRISTIANO PACHECO
Diretora Administrativa

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Rua Exp. Iraci Luchina, 711 - Urussanguinha - Fone/Fax: (48) 3524-0837 - CEP 88905-446
Araranguá - SC - CNPJ 82.568.221/0001-25 - E-mail: samae@contato.net